DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GABRIEL MONTEIRO

Conforme Lei Municipal nº 1.962, de 06 de agosto de 2018

www.gabrielmonteiro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro

SUMÁRIO

PODER LEGISLATIVO DE GABRIEL MONTEIRO	2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	2
Audiência Pública	2
Licitações e Contratos	2
Contratos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Gabriel Monteiro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Gabriel Monteiro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.gabrielmonteiro.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Gabriel Monteiro
CNPJ 44.431.161/0001-05
Avenida José Lopes Peres, 122
Telefone: (18) 3602-9022
Site: www.gabrielmonteiro.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro

Câmara Municipal de Gabriel Monteiro
CNPJ 01.600.423/0001-05
Rua José Bonifácio,105
Telefone: (18) 3602-1120
Site: www.cmgabrielmonteiro.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Gabriel Monteiro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.gabrielmonteiro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GABRIEL MONTEIRO

Conforme Lei Municipal nº 1.962, de 06 de agosto de 2018

www.gabrielmonteiro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro

PODER LEGISLATIVO DE GABRIEL MONTEIRO

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Câmara Municipal de Gabriel Monteiro, Estado de São Paulo, através da Comissão de Finanças e Orçamento por sua Presidente Suzi Ferreira da Silva, e em atendimento à Lei de Responsabilidade Fiscal, vem por meio deste, convocar a População em geral para Audiência Pública do processo de discussão da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2022, assim como PPA e LDO, a ser realizada às 19:30h, do dia 22 de novembro de 2021, no Prédio da Câmara Municipal de Gabriel Monteiro, sito a Rua José Bonifácio, 105.

Câmara Municipal de Gabriel Monteiro,

Em 16 de novembro de 2021

- SUZI FERREIRA DA SILVA –

Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

Licitações e Contratos

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO 002/2021

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Gabriel Monteiro

CONTRATADO: Grifon Brasil Assessoria Ltda EPP.

VALOR TOTAL: R$ 1.278,12 (Um Mil Duzentos e setenta e oito reais e doze centavos)

OBJETO: Prestação de Serviços técnicos especializados em administração pública, (fornecimento diário via correio eletrônico ou website: o boletim de publicações em nome da Contratante.)

VIGÊNCIA: 01 novembro de 2021 à 31 outubro de 2022

REINALDO BECUZZI

Presidente

1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N. 003/2020

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Gabriel Monteiro

CONTRATADO: WEBLINE SOFTWARE LTDA ME

VALOR: R$ 768,00 mensal.

OBJETO: Pprestação de serviços de fornecimento, manutenção e suporte técnico de sistemas aplicativos de informática para gestão do processo legislativo denominado Webcamara, hospedagem e manutenção técnica de site.

VIGÊNCIA: setembro 2021 a agosto de 2022

REINALDO BECUZZI

Presidente

2º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N. 003/2019

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Gabriel Monteiro

CONTRATADO: MARTINEZ CONTABILIDADE E ASSESSORIA

VALOR MENSAL: R$ 2.395,20 (dois mil, trezentos e noventa e cinco reais e vinte centavos).

OBJETO: Prestação de serviços de Contabilidade Pública, folha de pagamento, envio de arquivos ao Sistema Audesp, referente a contabilidade, pessoal e folha de pagamento, entre outras, como GEFIP, E-social, RAIS, DIRF.

VIGÊNCIA: 1º de abril 2021 à 31 de março de 2022.

REINALDO BECUZZI

Presidente